Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 332 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, o RECAPEAMENTO na rua Hugo Ferreira (entre rua João Elias de Souza e rua Magno Arsolino) - bairro Cidade do Lobo,** município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

O recapeamento asfáltico se faz necessário devido ao desgaste da via, que apresenta buracos, rachaduras e irregularidades, prejudicando a trafegabilidade, a segurança de motoristas e pedestres e a conservação dos veículos. A execução do serviço garantirá melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida para a população.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BA34B085

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BA34B085

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 19/08/2025, 11:44:52

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BA34B085